



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 35/2024

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 72 da Lei 14.133/21 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I – Objeto: Compra de peças destinadas a manutenção mecânica dos MICRO-ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16, ano/modelo 2010/2011, placas IRW-1214, VTR 193; IVECO/CITYCLASS 70C17 ano/modelo 2013/20214, placas IVH-8605, VTR 223 e IVECO/CITYCLASS 70C17, ano/modelo 2014/2014, placas IWJ-6361, VTR 269, veículos do Departamento de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação. Maiores detalhes estão no processo de dispensa emergencial de licitação.

II – Contratado: K-NON COMÉRCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA – CNPJ: 07.201.428/0001-41

III - Justificativa da dispensa e razão da escolha do fornecedor: A realização da Dispensa Emergencial de Licitação visa evitar a interrupção e/ou comprometimento do transporte de alunos. O fornecedor foi escolhido pelo menor preço apresentado entre os orçamentos cotados pela secretaria. A base legal para contratação é o artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021, conforme parecer favorável da Consultoria Jurídica nº 103/2024/LICITAÇÕES.

IV - Justificativa do preço: O valor total da contratação é **R\$ 47.866,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais)**. Valor dentro do praticado no mercado, conforme pesquisa feita pela Secretaria Municipal de Educação. O pagamento se dará no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a liquidação definitiva dos objetos.

Assim, submete-se a presente justificativa à autoridade competente, o Prefeito, Eduardo Bonotto, para autorização.

São Borja-RS, 05 de abril de 2024.

Ratifico a justificativa e determino a publicação na imprensa oficial no prazo previsto na legislação.

EDUARDO BONOTTO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

PREFEITURA DE SÃO BORJA/RS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Emergencial de Licitação nº 35/2024/SMPOP/DCL.
Objeto: Compra de peças destinadas a manutenção mecânica dos MICRO-ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16, ano/modelo 2010/2011, placas IRW-1214, VTR 193; IVECO/CITYCLASS 70C17 ano/modelo 2013/20214, placas IVH-8605, VTR 223 e IVECO/CITYCLASS 70C17, ano/modelo 2014/2014, placas IWJ-6361, VTR 269, veículos do Departamento de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação. Maiores detalhes estão no processo de dispensa emergencial de licitação; Contratado: K-NON COMÉRCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA – CNPJ: 07.201.428/0001-41; Base legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021; Valor: R\$ 47.866,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais); Rubrica: 12 2 12 112 2243 3.3.3.9.0.30.00.00.00 1571 0000 Reduzido: 41249-0.

São Borja-RS, 05 de abril de 2024.

EDUARDO BONOTTO
Prefeito